

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.

REQUERIMENTO N.º , DE 07 DE MARÇO DE 2013.

(Audiência Pública)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS .

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater sobre a reestruturação do DNOCS.

Para tanto, encaminharemos oportunamente relação de convidados que irão participar da audiência.

JUSTIFICATIVA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS foi criado em pelo Decreto 7.619, de 21/10/1909. Suas origens estão fundadas em duas palavras: SECA e ÁGUA.

Atualmente é uma autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional e sua área de atuação, conforme a Lei nº 10.204 corresponde à região abrangida pelos Estados o Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e a zona do Estado de Minas Gerais situado no denominado “Polígono das Secas” e às áreas das bacias.

Em razão dos desafios que enfrentou e continua enfrentado, o DNOCS, de forma comprometida com os resultados finalísticos desejados pelo seu público preferencial tem buscado desenvolver estratégias e condições objetivas que possam dotar a Autarquia as ferramentas gerenciais e equipes de trabalhos preparadas para cumprir o papel e a missão dos novos tempos. DNOCS necessita, urgentemente de um novo concurso público, devido ao progressivo esvaziamento do seu quadro de servidores que hoje, quer pela insuficiência

quantitativa, quer pela sua inadequação às exigências tecnológicas e do conhecimento, necessárias às atividades fins da instituição, que envolvem uma complexidade de atividades, desde a concepção dos projetos de infraestrutura hídrica, passando pelos estudos básicos, ambientais, de viabilidade e sustentabilidade, até as atividades de construção de obras de engenharia, regularização fundiária, mobilização e assistência social às populações impactadas pelos empreendimentos, além da supervisão e fiscalização de campo.

A reformulação estrutural do DNOCS neste momento é indispensável para a ampliação da oferta de recursos hídricos, a promoção de segurança alimentar como crescimento da produção na região do seminário, bem como a oportunidade de ocupação e renda, fixando o homem no campo e melhorando as condições de habitabilidade do homem no espaço urbano.

É importante relatar que o DNOCS foi vital para a consolidação do processo de ocupação territorial na região. Apesar de ser pouco lembrado no noticiário nacional, é a instituição pública federal que mais notabilizou como agente de Desenvolvimento do Semiárido.

Sala da Comissão, em 07 de março de 2013.

Eudes Xavier

Deputado Federal – PT/CE